



PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES AO PROJETO DE LEI Nº 17/2010

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em pauta, que institui o dia 11 de março como o "Dia Municipal da Saúde Bucal", de autoria do Vereador Flávio Andrade, foi protocolizado na Secretaria desta Casa Legislativa no último dia 25 de março e distribuído às Comissões, para análise e parecer, na Reunião Ordinária realizada dia 30 de março.

FUNDAMENTAÇÃO:

De acordo com a mensagem do autor, o objetivo da matéria é comemorar no dia 11 de março, pois é o dia em que a Fundação Sorria, entida privada, comemora o Dia da Saúde Bucal no âmbito da referida fundação, e face à importância e à amplitude municipal do trabalho da Fundação, seria pertinente estender tal comemoração a todo município. E ainda, que na data proposta, os gestores da Fundação relembram o senhor Marcos Vieira, um dos maiores colaboradores da entidade, que, inclusive faleceu na mesma data há algusn anos.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisando a matéria proposta, oferece parecer pela sua LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE, Assim sendo, as demais comissões são de parecer pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 17/2010, em primeira discussão sem emenda.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 22 de abril de 2010.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Vereador Flávio Andrade - presidente

Vereador Leonardo Barbosa – relator

Vereador Mauricio Moreira "Paquinha" - vice-presidente

Comissão de Finanças Públicas:

Vereadora Crovymara Batalha - presidente

asatucke

Vereador Flávio Andrade –relator

Vereadora Maria Regina Braga - vice-presidente

Câmara de Vereadores de Ouro



CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Comissão de Administração e Serviços Públicos:

Vereador Maurílio Zacarias Gomes - presidente

Vereadora Crovymara Batalha – vice-presidente

Vereadora Ma Regina Braga - relatora

